

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

[contato@camarasjb.sp.gov.br](mailto: contato@camarasjb.sp.gov.br)

Indicação N.º 149/2025

Indicamos ao Executivo Municipal que, através do setor competente, estude a viabilidade de promover a criação de um espaço sensorial para o atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser utilizado em conjunto com tratamentos de terapia ocupacional, psicológica, fonoaudiologia, entre outros.

Considerando que a Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, prevê o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às necessidades de seus assistidos;

Considerando que um espaço sensorial é uma ferramenta terapêutica de grande eficácia, que proporciona um ambiente seguro e adaptado para a estimulação das habilidades sociais, cognitivas e de comunicação de crianças com autismo, potencializando os resultados dos tratamentos;

Considerando que a Prefeitura Municipal dispõe de diversos prédios e espaços físicos, como em unidades da Secretaria de Educação e da Assistência Social, incluindo os CRAS, que poderiam ser adaptados para a instalação do referido espaço, otimizando o uso da infraestrutura pública existente;

Considerando que, conforme respondido pela própria Administração, existem recursos financeiros provenientes de emenda do Deputado Paulo Alexandre Barbosa que ainda não foram utilizados e que poderiam ser destinados para custear a criação e manutenção deste importante serviço.

Pelo exposto, certos de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a implementação desta importante medida, apresentamos, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

São José do Barreiro, 02 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 585

S. J. do Barreiro 02/12/2025


Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II


Ver. Daniel Corrêa Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)